



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
JUSTIÇA E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAPORÉ PARA A
LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, especialmente em seus artigos artigo 6º, VI, artigo 79, § 3º, inciso I e 42 e seguintes, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados as seguintes Comissões Permanentes para a legislatura 2025/2028 no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores Guaporé:

I - Comissão de Finanças e Orçamento;

- Jader Dalla Costa
- Fábio Ghiggi
- Marcelo Antônio Rech

II - Comissão de Justiça;

- Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira
- Jonas Agosti



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Alessandro Eduardo de Almeida

III - Comissão de Meio Ambiente;

- Fernanda de Bona Baldin
- Gelson Luis Scalco
- Edelvan Balbinotti

ARTIGO 2º: As Comissões mencionadas no artigo 1º terão a composição e competências estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaporé, cabendo-lhes a análise e emissão de pareceres sobre matérias relacionadas às suas respectivas áreas de atuação.

ARTIGO 3º: A escolha dos membros das Comissões foi realizada de acordo com o disposto no Regimento Interno, artigo 42, § 3º, respeitando as regras de indicação e aprovação do Plenário.

ARTIGO 4º: As Comissões terão autonomia para estabelecer seus cronogramas de reuniões e procedimentos internos, observadas as disposições regimentais e legais aplicáveis.

ARTIGO 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Guaporé, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

Vereadora ITAMARA FRANCESCHINI
Presidente da Câmara de Vereadores

Vereador JONAS AGOSTI
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores

Vereador GELSON LUIS SCALCO
Secretário da Câmara de Vereadores